



PROJETO DE LEI Nº. 376, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública
Municipal a Sociedade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal "O MOVIMENTO
COMUNITÁRIO INFORMATIVO", Sociedade Civil, sem fins lucrativos, de direito privado,
cadastrado no CNPJ nº 11.502.985/0001-70, com sede à Rua Maria das Dores Sampaio,
s/nº - Bairro Porto da Aldeia, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade e objetivo a necessidade do
cidadão ser mais amplamente informado sobre seus direitos, deveres e saber o que
aconteceu em sua volta, ou seja, os acontecimentos dentro da Comunidade.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 29 / 5 / 2012

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 14 / 6 / 2012

Presidente

Sala das Sessões, 23 de maio de 2012

COMISSÃO
de *Justiça e Redação*

Em, 30 / 5 / 2012

ROGÉRIO BENTO DA COSTA

Rogerinho da Saúde

- Vereador -

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 19 / 6 / 2012

Presidente